

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 679 | Terça-feira, 13 de Julho de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NO 362/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 06 de julho de 2021, a senhora **CRISTINA TURCATO DELLA GRACIA**, R.G nº. 34.739.323-8/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNOLÓGICO**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 06 de julho de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 368/2021

Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 7114/2021;

GIU

RESOLVE

GIU

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 05 de julho de 2021, a senhora **LUCINEIA DE FATIMA PANGALDI**, matrícula funcional nº 7124, do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2021.

Nova odessa, 13 de julho de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 369/2021

Exonera, a pedido, o servidor lotado no emprego público de MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 7145/2021;

GIU

RESOLVE

GIU

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 06 de julho de 2021, o senhor **MARCELO ROCHA DE PAULA**, matrícula funcional nº 7138, do emprego público de **MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de julho de 2021.

Nova odessa, 13 de julho de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 370/2021

Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de ENFERMEIRO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 7454/2021;

GIU

RESOLVE

GIU

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 08 de julho de 2021, a senhora **ANA RUBIA DE MATOS**, matrícula funcional nº 5382, do emprego público de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de julho de 2021.

Nova odessa, 13 de julho de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 371/2021

Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de MÉDICO NEUROLOGISTA.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 6655/2021;

GIU

RESOLVE

GIU

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 12 de julho de 2021, a senhora **KELLI CRISTINA PENAS CATHARINO**, matrícula funcional nº 4626, do emprego público de **MÉDICO NEUROLOGISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de julho de 2021.

Nova odessa, 13 de julho de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 372/2021

Exonera, a pedido, a servidora lotada na função de ASSESSOR TECNOLÓGICO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 12 de julho de 2021, a senhora **CRISTINA TURCATO DELLA GRACIA**, matrícula funcional nº 4885, da função de **ASSESSOR TECNOLÓGICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2021.

Nova Odessa, 13 de julho de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2021**

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS - PCD - EFETIVO"

A Diretoria de Recursos Humanos convoca o candidato classificado no Concurso Público nº 01/19, classificado em 1º, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS - PCD - EFETIVO** conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 11 de janeiro de 2020, para atribuição de **01 (uma)** vaga.

A atribuição será realizada no dia **26 de julho 2021, às 09:00 horas, no Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa nº 777 - Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) - **original**;
- 2 - Certificado de Conclusão da 4ª série / 5º ano do Ensino Fundamental - **xerox autenticado**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Auxiliar de Serviços - PCD - EFETIVO.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/07/2021**, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **02/08/2021**.

CANDIDATO CONVOCADO

Classif. Nome
1º ROSIMEIRE GONÇALVES CARRASCO

Nova Odessa, 12 de julho de 2021
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE AGENTE DE TRÂNSITO - EFETIVO"

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/19, do 1º ao 3º para o emprego de **AGENTE DE TRÂNSITO - EFETIVO** conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 11 de janeiro de 2020, para atribuição de **01 (uma)** vaga.

A atribuição será realizada no dia **26 de julho 2021, às 09:00 horas, no Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa nº 777 - Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) - **original**;
- 2 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio - **cópia autenticada**;
- 3 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo Categoria B - **original**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Agente de Trânsito.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/07/2021**, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **02/08/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Classif. Nome
01º ROBERT MARCELO CARDERELLI
02º FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
03º LEANDRO CESAR DE ALMEIDA PUPO

Nova Odessa, 12 de julho de 2021
DIRETORIA RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA PLANTONISTA-EFETIVO."

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019, do 19º ao 22º, para o Emprego de **MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA PLANTONISTA**, para atribuição de **01 (uma)** vaga, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 11 de janeiro de 2020.

A atribuição será realizada no dia **26 de julho de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo em Medicina - **original e cópia autenticada**;
- 3-Registro no Conselho de Classe - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/19 para o emprego de **MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA PLANTONISTA-EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/07/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **02/08/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class. Nome
19º BARBARA BOMBONATO
20º RODRIGO VICTOR VIANA TOMAZ
21º LEONIDIO BORGES LEAL FILHO
22º ALINE DE CASTRO RODRIGUES

Nova Odessa, 12 de julho de 2021
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2016, prorrogado em conformidade com artigo 10, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, do 43º ao 45º, para o Emprego de **ENFERMEIRO - EFETIVO** para atribuição de **01 (uma)** vaga, conforme classificação publicada no "Jornal de Nova Odessa", de 30 de junho de 2016.

A atribuição será realizada no dia **26 de julho de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Certificado de Conclusão do Curso Superior em Enfermagem - **cópia autenticada**;
- 3- Registro no COREN - **cópia autenticada**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/16 para o emprego de **ENFERMEIRO - Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/07/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **02/08/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class. Nome
43º JEANNE MELO CASTRO VIANA
44º MARIA APARECIDA CABRAL
45º CIRILO DA SILVA BRAGA NETO

Nova Odessa, 12 de julho de 2021
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2016, prorrogado em conformidade com artigo 10, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, do 89º ao 91º, para o Emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EFETIVO** para atribuição de **01 (uma)** vaga, conforme classificação publicada no "Jornal de Nova Odessa", de 30 de junho de 2016.

A atribuição será realizada no dia **26 de julho de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2- Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem - **cópia autenticada**;
- 3- Registro no COREN - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local



estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/16 para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/07/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **02/08/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
89º	DEBORA APARECIDA COLOMBO DIAS
90º	IZABEL CRISTINA DE JESUS FERREIRA
91º	MICHELE PAULA RODRIGUES

Nova Odessa, 12 de julho de 2021

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 30º ao 32º, para o Emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A atribuição será realizada no dia **26 de julho de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
 - 2-Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Ensino Médio com habilitação para Magistério - **cópia autenticada**;
 - 3-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.
- O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/07/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **02/08/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
30º	DANIELE APARECIDA DA SILVA DE BESSA
31º	ANGELITA ROCHA SCAVASSINI
32º	EDNÉIA FLORENCIO RODRIGUES PERES

Nova Odessa, 12 de julho de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº. 10/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a organização do trabalho docente, não docentes e especialistas da educação Municipal até o próximo dia 16 de agosto, dia previsto para o retorno parcial das aulas nas Escolas Municipais, no período atual da pandemia pelo COVID-19 e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação, José Jorge Teixeira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Odessa e,

CONSIDERANDO, os princípios da educação pública previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96;

CONSIDERANDO, as medidas indicadas pela Organização Mundial de Saúde e adotadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa para conter a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do trabalho docente, de modo a preservar a saúde dos alunos e de todos os profissionais da educação, sem prejuízo de seus vencimentos;

CONSIDERANDO, o dever da escola em manter o vínculo com os alunos, por meio do oferecimento de atividades planejadas e disponibilizadas por seus professores;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 4.175, de 19 de março de 2020 "Declara situação de emergência no Município em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)";

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 65.849, de 06/07/2021, publicado em 07/07/2021 que altera o Decreto Estadual nº 65.384, 17/12/2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 4.446, de 08 de julho de 2021, que regula o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e de serviços, resolve:

Artigo 1º - O atendimento ao público externo nas escolas municipais deverá ser entre 08:00 e 17:00 horas, para o recebimento de mercadorias, atividades de replanejamento e limpeza e organização dos espaços para o retorno das aulas presenciais.

§ 1º - Até o retorno presencial dos alunos, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, vacinados ou aguardando a vacinação, cumprirão os horários de trabalho, nos termos dos Artigos 3º e 4º desta Resolução;

Artigo 2º - O retorno presencial e parcial, respeitando os limites de distância entre os alunos, estabelecidos nos protocolos da Unidade Escolar e de segurança sanitária está previsto para o 16 de agosto de 2021.

Artigo 3º - Os Diretores de Escola deverão organizar a escala de atendimento, com revezamento, dos servidores técnicos-administrativos, cumprindo o horário previsto no Artigo 1º, optando por comparecimento em dias alternados, para os não vacinados contra a COVID-19. Os servidores já imunizados com duas doses das vacinas contra o COVID-19, após 15 dias da última aplicação, deverão retornar ao horário normal e presencial de trabalho, todos os dias da semana. As autorizações de trabalho remoto já efetivadas, quando estes profissionais forem vacinados contra COVID-19, serão analisados pela Comissão Especial que trata desse tema.

Artigo 4º - Para os profissionais abaixo relacionados, ainda não imunizados contra a COVID-19, cumprirão sua jornada parcialmente remota, mantendo o trabalho pedagógico já iniciado, em 10 de fevereiro, quando do início do ano letivo, podendo ser convocados para entregar ou elaborar materiais pedagógicos ou outras necessidades que exigirem participação presencial. Semanalmente, deverão cumprir atividade na escola sede, dentro do seu período de trabalho, obedecendo o protocolo de enfrentamento ao COVID-19 e de acordo com quadro abaixo:

Os Educadores de Desenvolvimento Infantil responsáveis pelos Berçários às 2ªs feiras, Maternais às 3ªs feiras, os Professores de Educação Infantil, Fase I às 4ªs feiras, Fase II às 5ªs feiras;

Os Professores que atuam no Ensino Fundamental com aulas nos 1ªs anos e Educação de Jovens e Adultos às 2ªs feiras, com aulas nos 2ªs anos e com A.E.E. às 3ªs feiras, com aulas 3ªs anos às 4ªs feiras, com aulas nos 4ªs anos às 5ªs feiras e nas 6ªs feiras professores que atuam nos 5ªs anos e os Professores Especialistas de Arte e Educação Física;

§ 1º - Os Coordenadores Pedagógicos devem manter de modo remoto ou presencial, semanalmente, o contato com os Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil sob sua responsabilidade, verificando o andamento do trabalho pedagógico;

§ 2º - Os profissionais da Educação já imunizados com duas doses das vacinas contra o COVID-19, após 15 dias da última aplicação, deverão retornar ao horário normal e presencial de trabalho, todos os dias, realizando o trabalho com os alunos remotamente na própria sede de controle. As autorizações de trabalho remoto quando estes profissionais forem vacinados contra COVID-19, serão analisados pela Comissão Especial que trata desse tema.

Artigo 5º - As escolas receberão maiores informações sobre as alterações de datas dos Conselhos e Reuniões de Pais e a forma que elas acontecerão ao longo dos bimestres.

Artigo 6º - A presente resolução abrange os funcionários que atuam na sede de Secretaria Municipal de Educação e os terceirizados disponibilizados nas Escolas.

Artigo 7º - Os casos omissos serão encaminhados e analisados pelos responsáveis na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 8º - Fica revogada integralmente a Resolução nº 08/2021. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Odessa, 12 de julho de 2021

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 51/06 Protocolo: 116/21

Razão Social: Prefeitura Municipal de Nova Odessa - Farmácia Central

Processo: 65/2020 Protocolo: 65/2020

Razão Social: Elaine Andrade & CIA Ltda

6-Convocação:

O setor de Vigilância Sanitária Municipal de Nova Odessa CONVOCA o responsável legal de respectivo estabelecimento relacionado abaixo, devendo este comparecer a Vigilância Sanitária, situada a Rua Independência, 581 - Centro, em 5 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, para tratar de pendência de processo. Transcorrido o prazo, em caso de ausência de manifestação do estabelecimento, o processo será sumariamente encerrado.

Processo: 104/17

Razão Social: Planeta Ambiental Central de Serviços Compartilhados

Nova Odessa, 12 de julho de 2021

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE